

Câmara dos Deputados.

no 285-1946/47.
(convocação).

A império
24-I-1947
Euzébio

Torna insubsistente o decreto que aposentou o
funcionário da Fazenda - Paulo Martins.
(Emenda aprovada e destacada do projeto 88A-1946/47).

234

DOS DEPUTADOS

Augusto

Acrescente-se
~~o~~ gráfico único. Fica ~~insubsistente~~ in-
subsistente o decreto que aposentou
compulsoriamente o funcionário da
Fazenda Paulo Martins, na vigência
da constituição de 1937 por aplicação
do artigo 177 com fundamento na con-
veniência do regime; voltando o mes-
mo funcionário a ser admitido no car-
go que exercia com todas as vanta-
gens legais, salvo a percepção de ver-
cimentos atrasados.

Art. 1º

1º
1º

Art. 2º: Revogam-se as disposi-
ções em contrário.

Câmara dos Deputados, 23 de Janeiro
de 1947.

Alde Sampaio

SECRETARIA DA CAMARA

Arquivo com a origem



Conc. do disc. ref.
27 de jan. 1947
O 1.º Sec. Hugo Lammey

CÂMARA DOS DEPUTADOS

App. em 3.ª disc. ref.
27 de jan. 1947
O 2.º Sec. Hugo Lammey

PROJETO

N.º 285 — 1946/47

(Convocação)

Torna insubsistente o decreto que aposentou o funcionário da Fazenda — Paulo Martins

(Emenda aprovada e destacada do projeto 88-B — 1946/47)

Art. 1.º Fica insubsistente o decreto que aposentou compulsoriamente o funcionário da Fazenda Paulo Martins, na vigência da Constituição de 1937 por aplicação do art. 177 com fundamento na conveniência do regime; voltando o mesmo funcionário

a ser admitido no cargo que exercia com tôdas as vantagens legais, salvo a percepção de vencimentos atrasados.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara dos Deputados, 23 de janeiro de 1947. — *Alde Sampaio*